

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 90**

**LIVRO Nº D-24**

**TERMO Nº 24/2018**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que, entre si, celebram o **Município de Petrópolis e FORÇA AMBIENTAL LTDA**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Segurança e Ordem Pública, Djalma Gonçalo e Silva Januzzi, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 10603247-7 IFP/RJ e o CPF nº 053.697.027-05, residente nesta cidade, através de Delegação de Competência, conforme o Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a sociedade empresária **FORÇA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.217.115/0001-40, com sede na Rua João Francisco de Almeida, nº 1285 (parte), Centro, São João da Barra/RJ, neste ato representada pelo Sr. Sandro Peixoto Failage, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 075146761, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.360.457-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, por força do Parecer exarado nos autos do processo administrativo nº 55272/2017, assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá por toda a legislação aplicável aos atos dessa natureza, especialmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações que, por sua vez, passará a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto formalizar a Rerratificação, conforme planilha anexada aos autos do processo administrativo nº 55272/2017, em fls. 225/228. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços original, lavrado o Termo nº 06/2017, no livro nº D-24 folhas 20/24, em todos os seus termos, desde que não conflitem com o ora estabelecido. E, por estarem justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias do igual teor e forma.\*\*\*\*\*  
Petrópolis, 19 de abril de 2018.



---

**Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública – Djalma Januzzi  
Delegação de Competência 006 de 01/01/2017**

---

**Diretora do Delca – Iris Palma de Magalhães  
Delegação de Competência – Portaria nº 115 de 20/04/2017**

---

**Contratada**